



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO CADASTRO E**  
**INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS**

**ANEXO V**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO**  
**CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO**

Nome/Firma/Razão Social \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

( ) DARJ referente à Taxa de Serviços Estaduais, devidamente pago no código de receita 200-3, nos casos em que for exigida;

( ) cópia do Contrato Social da empresa ou da Declaração de Firma Individual;

( ) cópia do documento de identidade do requerente/subscritor;

( ) cópia do instrumento de procuração, nos casos de pedido feito por representante/mandatário;

( ) cópia do Demonstrativo trimestral de Apuração de Participação Especial;

( ) cópia do Boletim Mensal de Produção por campo;

( ) cópia do Demonstrativo do cálculo do valor dos royalties sobre a produção de petróleo e gás natural;

( ) \_\_\_\_\_

( ) \_\_\_\_\_

\* Na hipótese das cópias dos documentos arrolados não estarem autenticadas, deverão ser apresentados os originais para verificação.

Rio de Janeiro, de de

Rio de Janeiro, de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Contribuinte ou de seu Representante legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula do Servidor